

MARIA CAROLINA ROSA ARAÚJO DA SILVA

**CONFLITOS AMBIENTAIS E A (RE)CRIAÇÃO DE
ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS EM GALDINÓPOLIS,
NOVA FRIBURGO, RJ**

Viçosa
2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**CONFLITOS AMBIENTAIS E A (RE)CRIAÇÃO DE
ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS EM GALDINÓPOLIS,
NOVA FRIBURGO, RJ**

Monografia de Conclusão do Curso de
Graduação em Geografia,
apresentado à disciplina GEO 481 –
Monografia e Seminário, como
exigência parcial.

Bacharelado: Maria Carolina R. A. da Silva

Orientador: Klemens Laschefski

Viçosa
2009

Monografia defendida e aprovada em 25 de junho de 2009, perante banca examinadora composta por:

Klemens Laschefski

Edson Soares Fialho

Ana Carolina Figueira Beer Simas

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Jesus Cristo, ao Senhor Deus e à Mãe Divina, por toda a luz de minha vida e por toda a natureza.

Ao papai e à mamãe, Carlos Roberto e Valéria (minha primeira professora de Geografia!), por todo amor, carinho, compreensão, apoio e instrução, recebidos durante todos os momentos. A eles eu devo o gosto pelas coisas da natureza, da arte e, claro, por Galdinópolis. À minha irmã, Joana, por sempre estar ao meu lado. A toda minha família, vó Cris, vó Marlene, vô José, tia Luci, tia Vera.... que sempre me deu todo apoio e carinho.

A todos meus amigos queridos:

À madrinha Júlia Gregório que em momentos muito especiais, aconselhou-me a vir para Viçosa. A toda galera de *Galdi*, principalmente os que me concederam entrevistas e materiais bibliográficos. A Marcelo Oliveira e Jorge Miguel, pelas dicas e sugestões. A todas as luzes da *Luz do Firmamento*, comadres e compadres, crianças, amigos e amigas: Valeu por todas as ajudas recebidas deste grupo tão especial. À Sara e Alba, por terem lido e corrigido meu texto, foi muito importante a ajuda vocês.

Aos “geoamigos”, Isabella, Camila, Clara, Sara, Roberta, Letícia, Aline, Lucas, Bruno (kbç), Kadu, Roberto, Daniel,... Valeu a convivência, o carinho, a amizade, as conversas, os trabalhos de disciplina, os debates, os passeios, viagens, descidas na reta da UFV.... Todos estarão sempre no lado esquerdo do peito!

Aos professores do curso de Geografia e de outros cursos que contribuíram na minha formação como geógrafa, educadora e cidadã. Ao professor Edson, por ter acreditado no potencial de Galdinópolis como um local de estudo, inclusive promovendo três viagens de campo até lá. Ao professor Eduardo, pelo incentivo e instruções no campo da docência. E ao professor Klemens, pela orientação e paciência.

À Mãe Terra que me sustenta e dá abrigo e à Geografia, por me permitir compreender um pouco mais sobre o que se passa neste globo flutuante...

A todos aqueles, que de forma anônima, contribuíram e facilitaram a concretização deste trabalho...

SOU ENTERNAMENTE GRATA A TODOS!

RESUMO

Atualmente, os conflitos ambientais estão presentes em diversos locais do espaço rural brasileiro, onde muitos modos de vida estão se transformando, devido à aplicação da legislação ambiental e da implantação de áreas protegidas. O confronto entre diferentes concepções sobre conservação da natureza, muitas vezes está no âmago desses conflitos. O presente trabalho analisa esta questão através da discussão teórica sobre a criação dos mecanismos legais de proteção da natureza no Brasil, assim como as principais críticas ao modelo vigente e o surgimento de novas concepções ambientais baseadas nas idéias de Etnoconservação e reapropriação social da natureza, tomando como estudo de caso, o exemplo da agrovila de Galdinópolis. Situada na zona rural do distrito de Lumiar, no município serrano de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro, Galdinópolis está inserida dentro da Área de Proteção Ambiental Estadual de Macaé de Cima e possui uma população em que a maioria das pessoas vem de famílias que vivem tradicionalmente da agricultura. Desta maneira, buscamos compreender os processos de ocupação e apropriação do espaço rural de Galdinópolis, os diferentes conflitos ambientais presentes no local e como que os moradores locais enxergam a questão da conservação dos recursos naturais. Por fim, também foram identificados a criação de atividades econômicas alternativas, que buscam gerar em Galdinópolis alternativas de sustento que possam compatibilizar a conservação ambiental com o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Palavras-chave: conflitos ambientais, conservação ambiental, áreas protegidas e sustentabilidade.

ABSTRACT

Environmental conflicts are present in different rural areas in Brazil where traditional lifestyles are being transformed due to the implementation of environmental laws and protected areas. The confrontation of different concepts of environmental conservation is frequently in the center of such conflicts. The present work analyzes this question through the theoretical discussion regarding the creation of legal mechanisms viewing environmental protection in Brazil, as well as the main criticisms to the predominant model and the development of new environmental conceptions based on the ideas of Ethnoconservation and social re-appropriation of nature. The study case is the rural village of Galdinópolis, at the Lumiar district in the municipality of Nova Friburgo, on the highlands of Rio de Janeiro state. Galdinópolis is located within the Macaé de Cima Environmental Protection Area and its population descends from families which live traditionally from agriculture. In this manner, the objective of the present work was to understand the process of occupation and appropriation of the rural space in Galdinópolis, the different environmental conflicts, and the way the local population sees the environmental conservation. We also identified initiatives of alternative economic activities which seek the sustainable development at this community.

Keywords: environmental conflicts, environmental conservation, protected areas, sustainability

SUMÁRIO

Introdução.....	8
1. A proteção da natureza no Brasil.....	12
1.1 Evolução dos mecanismos legais de proteção florestal.....	12
1.2 Críticas ao modelo preservacionista.....	16
2. Dos conflitos ambientais à revalorização social da natureza: novos olhares da conservação socioambiental.....	23
2.1. Sobre os conflitos ambientais: definição e distinção.....	23
2.2. Qualidade ambiental: direito e dever de todo ser humano.....	26
2.3. Reapropriação social da natureza: novas dimensões da biodiversidade.....	28
3. Conservação e conflitos ambientais em Galdinópolis.....	32
3.1 Caracterização da área de estudo.....	32
3.2 Apropriação do espaço natural pela tradição caipira e suas mudanças.....	41
3.3 Os conflitos ambientais em Galdinópolis.....	47
3.4 Como a questão ambiental é percebida pelos agricultores.....	52
4. Experiências de atividades econômicas alternativas: apontamentos e potencialidades.....	54
5. Conclusão.....	63
Bibliografia.....	66
Anexo.....	71

INTRODUÇÃO

Ao longo da graduação, através de aulas práticas e teóricas, diálogos calmos e acalorados debates com colegas e professores, leituras e experiências empíricas, constatamos que para cada tipo de saber é possível encontrar uma concepção diferente de natureza, e que para a ciência geográfica ela é concebida como base e inspiração, de onde (e onde) o ser humano constrói o seu espaço, define seus territórios, desenha suas paisagens e cria os mais diferentes lugares e culturas. Também a maneira como cada pessoa considera o valor que a natureza possui, pode variar de acordo com concepções, crenças, ideais, experiências, expectativas e ambições e isto, reflete-se em diferentes formas de apropriação do espaço.

O presente trabalho monográfico parte do princípio de que a noção de natureza pode extrapolar os limites dos saberes, das culturas e das técnicas e que a questão da conservação da natureza, deve ser encarada como o grande desafio à capacidade humana de saber habitar e cuidar da Terra da melhor forma possível, ou seja, com consciência e responsabilidade sobre as conseqüências de cada ato no ambiente. Para isto escolhemos como foco de análise a questão dos conflitos ambientais presentes no espaço rural e as novas alternativas de sustento que estão sendo forjadas, principalmente por moradores de áreas protegidas.

Tomou-se como estudo de caso o exemplo de Galdinópolis, uma agrovila situada na zona rural do distrito de Lumiar, no município serrano de Nova Friburgo, estado do Rio de Janeiro. A escolha deste local deve-se aos seguintes fatores: primeiro, à importância ecológica da região em que a agrovila está inserida, pois além de possuir grandes remanescentes de floresta Atlântica abrigando forte biodiversidade, a região também é composta pelas cabeceiras da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé, um importante rio do estado do Rio de Janeiro. Galdinópolis se encontra as margens deste rio, na área denominada Macaé de Cima.

O segundo fator deve-se a implantação da Área de Proteção Ambiental Estadual de Macaé de Cima (APA Estadual de Macaé de Cima), uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável (BRASIL, 2000) criada pelo Decreto nº 29.213 em 2001 (BRASIL, 2001) devido, à dita importância ambiental da região. Contudo, a implantação desta APA acirrou antigos conflitos ligados à proibições sobre desmatamentos e queimadas na Floresta Atlântica (BRASIL, decreto nº 750), pois tais restrições atinge diretamente o modo de produção utilizado por agricultores tradicionais. Em Galdinópolis, por exemplo, muitos agricultores e moradores locais sofrem a imposição da legislação ambiental sem o suporte de implementação e criação, de alternativas de substituição ao modelo tradicional de uso e ocupação da terra.

O terceiro fator está ligado às características socioculturais de Galdinópolis, composta por uma população onde a maioria das famílias nativas é descendente de imigrantes suíços e alemães, vindos para o Brasil no início do século XIX, em busca de terras e riquezas no novo continente (MAYER, 2003). Muitas destas famílias (os “de dentro”) ainda mantêm antigas práticas de produção, caracterizadas por processos culturais que envolvem conhecimentos construídos tradicionalmente, como é o caso do *Sistema de Pousio*, também conhecido como agricultura de corte e queima (JÚNIOR; MURRIETA, ADAMS, 2008). Neste sistema partes da propriedade são cultivadas por períodos curtos de tempo em relação ao período destinado para o pousio, ou seja, o descanso da terra e a regeneração da capoeira. Contudo, esta prática que vem diminuindo cada dia mais, devido às restrições legais e mudanças na estrutura fundiária local – que gera a fragmentação das propriedades. Já as famílias de origem urbana (os “de fora”), que buscaram o campo, como alternativa de vida, passam a ter uma relação mais estreita com a biodiversidade local. Galdinópolis conta também com um significativo número de pequenas propriedades de pessoas que vivem nas cidades e utilizam o espaço rural para o lazer e o descanso do estresse urbano.

O quarto fator é o atual desenvolvimento de duas atividades econômicas criadas por moradores locais, que se propõem a ser uma nova alternativa para que as pessoas possam gerar renda sem agredir os ciclos naturais dos ecossistemas. Uma é a Oficina da Folha, que busca valorizar a biodiversidade agregando valor artístico à imagens digitais e artesanatos produzidos a partir de flores, folhas, cascas e sementes, além de promover a produção de mudas e o reflorestamento de espécies úteis (alimentação, medicina, artesanatos, serviços ambientais, paisagismo, etc.). A outra é a Oficina das Ervas Naturais, que se dedica à produção e à comercialização de plantas medicinais e aromáticas, além de produzir uma série de produtos feitos artesanalmente a partir de fibras naturais e de ervas aromáticas.

Por fim, Galdinópolis foi escolhido por ser o lugar onde nos mudamos para morar, quando deixamos a cidade do Rio de Janeiro em busca de melhor qualidade de vida no interior do estado. Conheci a região ainda criança e pude conviver com muitos costumes e pessoas locais. Nutrimos por esta localidade muito apreço e pudemos acompanhar as transformações que a comunidade vive nos últimos quinze anos, principalmente à nível, de organização do espaço e mudanças na paisagem. Procuramos, pois, entender a realidade de Galdinópolis com esperança vê-la desenvolver sua sustentabilidade sem agredir a cultura local e nem a qualidade ambiental, que faz de lá um local, a nosso ver, maravilhoso.

Neste sentido, o objetivo geral deste trabalho busca compreender e analisar criticamente a questão dos conflitos ambientais e a (re)criação de alternativas

sustentáveis em Galdinópolis. Especificamente, o trabalho busca compreender os processos de ocupação e apropriação do espaço assim como os modos de produção e uso dos recursos naturais locais; identificar e compreender os diferentes conflitos ambientais e como que os moradores locais enxergam as ações públicas para a proteção dos recursos naturais; identificar e apontar potencialidades econômicas, culturais e ecológicas compatíveis com as características ambientais e sociais do local de estudo.

Para o cumprimento dos objetivos propostos, foi realizado um estudo qualitativo sobre o tema e sobre a realidade local. Primeiramente foi realizada uma revisão bibliográfica buscando compreender como a questão ambiental se desenvolveu institucionalmente no Brasil e as mudanças que isto causou em relação à organização do espaço e ao uso dos recursos florestais. Para isto, foram analisados os históricos de criação do Código Florestal Brasileiro (BRASIL, Lei Nº 4.771/65) e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (BRASIL, Lei nº 9.985/00), e também bibliografias que tratam das regulamentações sobre o uso dos recursos naturais e das falhas do sistema preservacionista e as principais críticas ao modelo nacional de conservação da natureza.

Ainda no âmbito de uma visão geral sobre o tema, para compreender teoricamente o que se passa em Galdinópolis, foram abordados teorias e conceitos que defendem a importância da cultura e dos saberes tradicionais para o manejo sustentável dos recursos naturais, como a Reapropriação social da natureza (LEFF, 2006) e a problemática dos conflitos ambientais.

Também foi realizada uma visão voltada para aspectos mais específicos, tanto da região em que Galdinópolis está inserida quanto do próprio local, buscando compreender sua história, suas características físicas, sociais e culturais, bem como as políticas ambientais locais e a resposta da população frente aos novos paradigmas econômico, ecológico e cultural. Para isto foram analisadas teses, artigos científicos, diagnósticos ambientais e sócio-econômicos, leis municipais e decretos e outros.

Ressalta-se, porém, que sobre Galdinópolis especificamente, não foi possível encontrar muita informação, somente rápidas citações nos trabalhos sobre a região em que ela está inserida, como em artigos (BOY, 2007), relatórios (SEBRAE, 2007) e diagnósticos municipais. Com o fim de obter maiores informações específicas sobre o local de estudo e também na busca de uma maior compreensão sobre a problemática abordada no presente foram realizadas entrevistas entre os habitantes de Galdinópolis. A escolha dos entrevistados se deu de forma a contemplar um conjunto heterogêneo dos tipos de moradores típicos do lugar. Foram entrevistadas quinze pessoas entre jovens, adultos e idosos; homens e mulheres; pessoas nascidas no local e que a família já reside ali há gerações; pessoas que saíram da cidade para morar no campo (os “neo-matutos”,

os “de fora”); pessoas que estas que trabalham com a agricultura, que já trabalharam e que desenvolvem outras atividades econômicas.

Optamos por realizar entrevistas semi-estruturadas, para permitir que os entrevistados pudessem se sentir mais à vontade e expressar o seu ponto de vista e a sua história com mais clareza. A escolha das perguntas para o roteiro (em anexo) baseou-se nas seguintes áreas: informações pessoais e familiares, informações sobre o modo de produção e utilização dos recursos ambientais, informações sobre como o meio ambiente é visto e entendido, informações sobre o posicionamento frente as políticas ambientais e, por fim, informações sobre o cotidiano e as atividades econômicas em Galdinópolis. As entrevistas seguiram um roteiro básico, contudo, houve momentos em que foram feitas perguntas mais específicas, dependendo do rumo das respostas. Além das entrevistas como fonte de dados, a paisagem local também foi registrada através de fotografias digitais, para melhor exemplificar e ilustrar as características físicas e culturais, assim como as características do uso e ocupação do solo presentes no local.

Com tudo isto posto, esperamos obter um panorama sobre a problemática ambiental, presente na comunidade de Galdinópolis. A principal hipótese que levantamos é a de que a agrovila em questão atualmente vem passando por um momento de transição, onde a cultura caipira e os modos tradicionais de produção têm sido substituídos por uma nova lógica ambiental e ecológica, causada pela imposição direta da legislação ambiental pelo poder público e por novas alternativas econômicas que se propõem a manter a sustentabilidade ecológica local. Assim, este trabalho busca ir além do cumprimento de uma obrigação: parte para um exercício de organização de um pensamento, focado na importância da (re)ligação dos homens com a sua natureza e com as coisas naturais, para a continuação da história humana neste planeta.

1. A PROTEÇÃO DA NATUREZA NO BRASIL

O Brasil é conhecido internacionalmente pela beleza e importância ecológica de seus ecossistemas. Apesar dos quinhentos anos de ocupação e exploração, ainda existe muita riqueza disponível que precisa ser bem conservada e manejada corretamente com vistas à preservação. Na escala nacional, muitas são as medidas institucionais que buscam proteger o que ainda resta, contudo ainda há controvérsias sobre a melhor maneira de realizar esta proteção já que existem fatores e especificidades locais que, na maioria das vezes, não são levados em conta. Para um país tão rico culturalmente e tão grande territorialmente como é o Brasil, a implantação efetiva da sustentabilidade e proteção dos ecossistemas passa a ser o grande desafio.

Este capítulo pretende fazer um balanço crítico sobre esta questão, apresentando a evolução dos mecanismos preservacionistas no Brasil, identificando seu papel na organização do território nacional, assim como apresentar as críticas pertinentes ao modelo de preservação adotado com relação à situação das populações locais e tradicionais, inclusive diante das leis que regulam o meio ambiente e sua ocupação.

1.1 Evolução dos mecanismos legais de proteção florestal

A história do Brasil mostra que houve algumas medidas de proteção de áreas ou de recursos naturais desde os tempos da colônia. De acordo com Medeiros (2006, p. 43) a princípio o principal objetivo destas medidas era a “garantia do controle sobre o manejo de determinados recursos, como a madeira ou a água, tal e qual já se praticava em algumas partes da Europa”. Em terras brasileiras, foi o Pau-Brasil, a primeira espécie a receber proteção da coroa, através do “Regimento do Pau-Brasil”. Este regimento, editado em 1605, limitava o corte desta árvore sob a penalidade de morte ou confisco dos bens (MIRANDA, 2004, apud MEDEIROS, 2006, p. 43). Mais de um século depois, foi instituída em 1797 a Carta Régia, coibindo o corte de árvores nobres, pois estas “representavam importante recurso para a Metrópole” (MEDEIROS, 2006).

Contudo, a primeira vista não havia a necessidade de reservar áreas destinadas para a proteção dos recursos. Somente a partir do momento em que os “efeitos oriundos dos impactos decorrentes da devastação de extensas áreas, seja pela exploração e corte da madeira, seja pelo empobrecimento dos solos, fizeram-se mais evidentes”, foi que a noção de áreas protegidas passou a ser modificada e praticada. Um exemplo expressivo desta mudança em relação às áreas protegidas foi a desocupação das plantações de café e o reflorestamento da mata nativa em 1861, na área onde é hoje as Florestas da

Tijuca e das Paineiras, na cidade do Rio de Janeiro, com o principal argumento de que era preciso “resguardar os recursos hídricos da região” (MEDEIROS, 2006). Contudo, o período colonial, baseado numa economia “constituída por ciclos de exportação de produtos agrícolas (sobretudo o açúcar e depois o café)”, devastou grandes partes das florestas, principalmente as costeiras (DIEGUES, 2004).

Durante a República Velha – a do “Café-com-leite”, ou seja, lavoura e pasto -, o cenário não foi muito diferente, apesar das tímidas intenções de criar áreas protegidas que acabaram não saindo do papel. Em relação a este ponto, Medeiros esclarece que:

A fragilidade dos instrumentos e das instituições da recém-estabelecida República brasileira, ainda dominada pelas elites rurais, não eram suficientes para garantir a manutenção de tão ambicioso projeto de criação de áreas com regimes especiais de proteção em função dos seus recursos naturais. (2006, p. 45)

Após este período, através das mudanças promovidas pelo Estado Novo, foi criado o primeiro Código Florestal Brasileiro, em 1934, e logo depois em 1937, a primeira unidade de conservação do país: o Parque Nacional de Itatiaia, no estado do Rio de Janeiro, estabelecido sob o mesmo modelo do Parque Nacional de Yellowstone, criado em 1872, nos Estados Unidos. O propósito da unidade era “incentivar a pesquisa científica e oferecer lazer às populações urbanas” (DIEGUES, 2004). Para Medeiros, tais mudanças foram favorecidas por um ambiente político influenciado por diversos fatores, como:

Em parte, a influência e pressão de movimentos organizados voltados à proteção da natureza, que aqui começavam a melhor se aparelhar, aliadas à necessidade de reorganização da exploração florestal no Brasil, estabeleceram importantes referenciais para a construção de uma nova política ambiental. Somado a esses, um outro fator também preponderante foi a construção de novo projeto político para o país, que tinha na modernização e na busca de maior inserção internacional seu principal norte. (MEDEIROS, 2006. p. 46)

A partir daí, a proteção dos recursos naturais entrou na agenda governamental da República configurando-se num “objetivo em si da política desenvolvimentista nacional.” A Constituição de 1934 outorgou à natureza um “novo valor”, considerando-a como “patrimônio nacional admirável a ser preservado” (MEDEIROS, 2006). Assim, ainda que pouco efetiva, a proteção da natureza adquire um “novo sentido e *status*, consistindo em tarefa ou dever a ser cumprido e fiscalizado pelo poder público”. Segundo Medeiros (2006), o Código Florestal “definiu as bases para a proteção territorial dos principais ecossistemas florestais e demais formas de vegetações naturais do país”, declarando-as de comum interesse para todos os habitantes do país. Este é o início do primeiro período da evolução dos principais instrumentos de criação de áreas protegidas no Brasil, como caracterizada por Medeiros (Figura 1).

Figura 1. Quadro da evolução dos principais instrumentos de criação de Áreas Protegidas no Brasil (MEDEIROS, 2006, p. 47, 48, 49).

PERÍODO	INSTRUMENTOS	INSTRUMENTOS INCORPORADOS	TIPOLOGIAS	CATEGORIAS
De 1934 até 1964	Código Florestal (Dec. 23793/1934)	- x -	Floresta Protetora; Floresta Remanescente; Floresta de Rendimento; Floresta Modelo	Parque Nacional; Floresta Nacional; Reserva de Proteção Biológica ou Estética
	Código de Caça e Pesca (Dec. 23793/1934)	- x -	Parques de Criação e Refúgio de Animais	Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres
De 1965 até 1999	Novo Código Florestal (Lei 4771/1965)	Código Florestal (Dec. 23793/1934)	Parque Nacional; Floresta Nacional; Área de Preservação Permanente; Reserva Legal	- x -
	Lei de Proteção aos Animais (Lei 5197/1967)	Lei de Proteção aos Animais (Dec. 24645/1934)	Reserva Biológica; Parque de Caça Federal	- x -
	Programa MaB, 1970 (Dec. 74685/74 e Dec. Pres. 21/09/99)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Reserva da Biosfera
	Convenção sobre Zonas Úmidas, 1971 (promulgada pelo Dec. 1905/96)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Sítios Ramsar
	Conv. Patrimônio Mundial, 1972 (promulgada pelo Dec. 80978/1977)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Sítios do Patrimônio Mundial Natural
	Estatuto do Índio (Lei nº 6001 de 19/12/1973)	- x -	Terras Indígenas	Reserva Indígena, Parque Indígena, Colônia Agrícola Indígena e Território Federal Indígena
	Lei de Criação das Estações Ecológicas (Lei 6902/1981)	- x -	Estação Ecológica	- x -
	Lei de Criação das Áreas de Proteção Ambiental (Lei 6902/1981)	- x -	Área de Proteção Ambiental	- x -
	Decreto de Criação das Reservas Ecológicas (Dec. 89336/1984)	- x -	Reserva Ecológica	- x -
	Lei de Criação das ARIEs (Dec. 89336/1984)	- x -	Área de Relevante Interesse Ecológico	- x -
A partir de 2000	Novo Código Florestal (Lei 4771/1965)	Código Florestal (Dec. 23793/1934)	Área de Preservação permanente	1) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água; 2) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água; 3) nas nascentes e "olhos d'água" num raio de 50m de largura; 4) no topo de morros, montes, montanhas e serras; 5) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive; 6) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues; 7) nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100m em projeções horizontais; 8) em altitude superior a 1800m, qualquer que seja a vegetação.
			Reserva Legal	1) 80% da PR ² na Amazônia Legal; 2) 35% na PR em área de cerrado localizada na Amazônia Legal; 3) 20% na PR em área de floresta ou vegetação nativa nas demais regiões; 4) 20% na PR em área de campos gerais em qualquer região.
	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9985/2000)	Lei de Proteção aos Animais (Lei 5197/1967); Lei de Criação das Estações Ecológicas e APAs (Lei 6902/1981); Decreto de Criação das RESECs e ARIEs (Dec. 89336/1984); Lei de Criação das RPPNs (Lei 1922/1996); parte do Novo Código Florestal (Lei 4771/1965)	Unidades de Proteção Integral (PI) e Unidades de Uso Sustentável (US)	PI: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre. US: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural.
	Programa MaB, 1970 (Dec. 74685/74 e Dec. Pres. 21/09/99)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Reserva da Biosfera
	Convenção sobre Zonas Úmidas, 1971 (promulgada pelo Dec. 1905/96)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Sítios Ramsar
	Conv. Patrimônio Mundial, 1972 (promulgada pelo Dec. 80978/1977)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Sítios do Patrimônio Mundial Natural
	Estatuto do Índio (Lei nº 6001 de 19/12/1973)	- x -	Terras Indígenas	Reserva Indígena, Parque Indígena, Colônia Agrícola Indígena e Território Federal Indígena

As principais ações deste período, além da criação do Código Florestal, foram às implantações de alguns Parques Nacionais. A implementação, administração e fiscalização dessas áreas estavam sob responsabilidade do Serviço Florestal Federal, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura (MEDEIROS, 2006, p.51). Apesar das mudanças a expansão do número destas áreas protegidas foi relativamente lenta. De acordo com Diegues:

Até aquele momento, os parques nacionais haviam sido criados, principalmente na região sudeste-sul, a mais populosa e urbanizada do país. Somente a partir da década de 60, com a expansão da fronteira

agrícola e a destruição de florestas, foram criados parques em outras regiões. (2004, p. 115)

Os anos 60 podem ser considerados como marco inicial de mudanças sociais e políticas, tanto no Brasil como no mundo. Foi a década do movimento *hippie* e dos movimentos estudantis e ambientais; mas também de guerras, guerrilhas e ditaduras; e muita industrialização e avanços tecnológicos – foi neste período que se deu a descoberta da Lua. O homem pela primeira vez viu a Terra navegando no espaço sideral e ela era azul. De longe, nem parecia que havia tanta coisa acontecendo no nosso planeta. E os homens, poluindo a própria casa. Depois da percepção da Terra por outro ângulo, a questão ambiental ganhou novos paradigmas e a partir de então novas demandas e ideologias foram acrescentadas pelos mais diferentes segmentos da sociedade, até hoje.

No Brasil, acontece a segunda etapa do processo de mudanças do contexto ambiental que tem início um ano após a implantação do novo regime, quando é decretada a Lei nº 4.771 de 1965, instituindo o Novo Código Florestal (Fig. 1). As quatro tipologias de proteção florestal anteriores - Floresta Protetora, Floresta Remanescentes, Floresta de Rendimento e Floresta de Modelo -, foram substituídas por quatro novas tipologias: Parque Nacional, Floresta Nacional, Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal.

Estas duas últimas, uma tipificação de dispositivos existentes na versão de 34, eram uma clara tentativa de conter os avanços sobre a floresta. A primeira declarando intocável todos os espaços cuja presença da vegetação garante sua integridade (serviços ambientais) e, a segunda, transferindo compulsoriamente para os proprietários rurais a responsabilidade e o ônus da proteção (MEDEIROS, 2006, p. 52).

As Áreas de Preservação Permanente, como o próprio nome diz, são áreas onde a vegetação está sob preservação permanente. São as áreas que compõem principalmente o entorno de nascentes, margens de cursos hídricos, declividades acentuadas, entre outros (BRASIL, 2002), onde a perturbação ambiental pode ser fortemente fiscalizada e altamente punida. Como será visto ao longo deste trabalho, a questão das APPs muitas vezes é a causa de conflitos ambientais.

Para administrar a implantação das novas regras ambientais, houve em 1967 a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura e instituída pelo Decreto-Lei Federal nº289/67, que tinha missão de “formular a política florestal bem como orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis” (BRASIL, 1967b, apud MEDEIROS, 2006, p. 53). Em

outras palavras, o IBDF passou a ser o órgão responsável pela administração de todas as Unidades de Conservação do Brasil (DIEGUES, 2004).

Na evolução do processo de criação dos órgãos ambientais públicos, em 1973 foi instituída a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior. Este órgão passou a dividir com o IBDF a responsabilidade sobre as Unidades de Conservação (MEDEIROS, 2006; DIEGUES, 2004) e foi a responsável pela criação de mais quatro categorias de Unidades de Conservação, a saber: as Estações Ecológicas (ESEC) e as Áreas de Proteção Ambiental (APA), em 1981; as Reservas Ecológicas (RESEC) e as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), em 1984. A SEMA alcançou em 1996, o *status* de Ministério – Ministério do Meio Ambiente -, quando passam a ser criadas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), tipologia que reconhece área protegida em domínio privado.

Ainda em 1989 foi criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), e assim, o estabelecimento e a administração das unidades de conservação, passou para esse órgão (DIEGUES, 2004). Em 1992, foi enviado ao Congresso uma proposta para a criação de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com o fim de definir “critérios mais objetivos para a criação e gestão de algumas tipologias e categorias de áreas protegidas que antes se encontravam dispersas em diferentes instrumentos legais” (MEDEIROS, 2006, p. 56). Somente oito anos depois de entregue a proposta, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) foi instituído pela Lei nº 9.985/2000. De acordo com Medeiros:

A história da longa tramitação até a aprovação deste projeto nas duas casas legislativas e sua sanção final pelo Presidente da República é recheada de fatos que só serviram para revelar e demarcar mais claramente as diferentes posições existentes entre os movimentos ambientalistas no Brasil, acentuando ainda mais as suas divergências. Ao longo de extensos oito anos de debates que incluíram a apresentação de dois substitutivos na Câmara, preservacionistas, conservacionistas, socioambientalistas e ruralistas travaram uma verdadeira batalha que mobilizou a imprensa, ONGs, além de fortíssimos *lobbys* no Congresso na defesa de suas posições sobre a forma e os critérios de proteção da natureza. Entre os pontos mais polêmicos destacavam-se a questão das populações tradicionais, a participação popular no processo de criação e gestão de UCs e as indenizações para desapropriações. (MEDEIROS, 2006, p. 57).

Contudo, apesar dos conflitos e divergências entre os diferentes interesses sobre a conservação da natureza, o SNUC passou finalmente a existir, na virada para o terceiro milênio marcando o início de um novo período do processo de criação de áreas protegidas no Brasil (Fig. 1).

• O Sistema Nacional de Unidades de Conservação

A Lei nº 9.985, estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e os “critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação” (art.1º). Ele é composto pelo conjunto brasileiro de unidades de conservação federais, estaduais e municipais (art. 3º) e tem os seguintes objetivos (art. 4º):

- I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente. (BRASIL, Lei nº 9.985/00)

Como é possível observar, os objetivos do SNUC visam a proteção, a conservação e a recuperação de ecossistemas naturais e também de questões econômicas, sociais e culturais. Para se alcançar tais objetivos, o SNUC é dividido em dois grupos de Unidades de Conservação: As UCs de Proteção Integral e as UCs de Uso Sustentável. As UCs de Proteção Integral têm como objetivo básico, a preservação da natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na lei (art. 7º, 1º parágrafo). São UCs de Proteção Integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. Dentro destas tipologias não são permitidas a permanência de populações humanas nem o uso direto.

Já as UCs de Uso Sustentável têm como objetivo básico a compatibilização da “conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais” (art. 7, 2º parágrafo). Diferentemente da primeira, este grupo permite a permanência de

populações locais, contanto que as ações destas no ambiente, estejam dentro dos padrões estabelecidos nos Planos de Manejo de cada unidade. O Plano de Manejo, assim como outros termos utilizados pelo SNUC (Fig. 2), são definidos na própria Lei que o rege.

Figura 2. Quadro ilustrativo do artigo 2º da Lei 9.985/00

Termo	Definição
Unidade de Conservação	Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;
Conservação da Natureza	O manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;
Diversidade biológica	A variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas;
Recurso ambiental	A atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;
Preservação	Conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;
Proteção Integral	Manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;
Manejo	Todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;
Uso Indireto	Aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;
Uso Direto	Aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;
Uso Sustentável	Exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;
Extrativismo	Sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis
Recuperação	Restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;
Restauração	Restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;
Zoneamento	Definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;
Plano de Manejo	Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

Zona de Amortecimento	O entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e
Corredores Ecológicos	porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais

São UCs de Uso Sustentável: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural. Estas categorias são inovadoras no sentido de indicar a conciliação sustentável entre a permanência de populações locais e a conservação da natureza. É interessante ressaltar que duas categorias destas, a Reserva Extrativista (RESEX) e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), nasceram de experiências originais desenvolvidas no Brasil, ambas na Amazônia.

As RESEX e as RDS representam um importante avanço na concepção de áreas protegidas no Brasil, pois incorporam concretamente aos objetivos da conservação ações de inclusão social e econômica das populações diretamente afetadas. É um modelo que contribui efetivamente para a redução de um dos principais obstáculos ao pleno funcionamento das áreas protegidas: os conflitos fundiários. (MEDEIROS, 2006, p. 58).

A criação destas categorias está prevista no SNUC (2000, art. 6º, parágrafo único), onde diz que podem integrar o SNUC as unidades de conservação estaduais ou municipais que, “concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista nesta Lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção.”

A gestão do SNUC é realizada por um conjunto de órgãos cada qual com sua atribuição: o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA (órgão consultivo e deliberativo: acompanhamento e implementação do Sistema), Ministério do Meio Ambiente (órgão central: coordenação do Sistema) e o Instituto Chico Mendes e o IBAMA (órgãos executores: criação e administração).

Para Medeiros (2006), a criação do SNUC significou um grande avanço para a questão das áreas protegidas no Brasil, contudo, passados alguns anos, é possível admitir que a pretensão inicial de integrar num mesmo sistema a criação e a gestão de todas as unidades de conservação existentes no país não foi atingida. De acordo com o autor:

(...) apenas a existência dos instrumentos, do sistema e das instituições responsáveis não garante sua efetividade ou eficiência. Para tal, mecanismos mais sólidos e perenes de planejamento e financiamento se fazem necessários. A falta de planejamento de longo prazo e o aporte de recursos têm sido os principais gargalos na consolidação das áreas protegidas brasileiras. (MEDEIROS, 2006, p. 60)

Além destes problemas apontados pelo autor, existem ainda inúmeras outras críticas a política exercida pelo SNUC, principalmente porque o Brasil se constitui num país muito grande e diverso, tanto ambientalmente quanto culturalmente e toda tentativa de padronização na organização do seu território é conflituosa com realidade nacional.

A seguir serão apresentadas algumas das principais críticas feitas ao sistema atual de proteção da natureza implantado no Brasil.

1.2 Críticas ao modelo preservacionista

A legislação ambiental brasileira é considerada a mais moderna e abrangente do mundo, contudo, a grande quantidade de leis acaba criando dificuldades, tanto à sua compreensão, quanto à sua aplicação. Ao mesmo tempo, a sociedade como um todo tem estado cada vez mais atenta à questão ambiental e apesar das diferentes formas de concebê-la, a maioria das pessoas está reavaliando seus padrões de consumo e hábitos em relação à natureza da qual dependem.

Neste processo, os mecanismos de proteção ambiental ainda deixam muito a desejar em relação a formas de planejamento, gestão e fiscalização, pois são “compostos por instrumentos de comando e controle, ou seja, por normas e padrões a serem seguidos, atribuindo penalidades de modo a garantir o seu sustento” (TOURINHO e PASSOS, 2006, p. 222). Isso tem gerado desconforto e revolta entre aqueles que, muitas vezes sem saber ao menos o propósito da lei, são atingidos por ela. Esta realidade tem estado muito presente no espaço agrário onde “esse emaranhado de leis dificulta, principalmente a pequena propriedade rural a se adequar às normas impostas” (TOURINHO e PASSOS, 2006, p. 221). Os autores partem da constatação de que:

A legislação ambiental no Brasil foi elaborada sem que se tomassem as precauções de socialização do conhecimento e, também, quanto à devida criação de alternativas que permitam planejar as mudanças necessárias. Com isso, hoje, os conflitos com as práticas agrícolas em áreas ambientalmente sensíveis são inevitáveis, esse é o grande caso de grande parcela de agricultores no Brasil (TOURINHO e PASSOS, 2006, p. 222).

A problemática dos conflitos entre agricultores e a legislação ambiental tem chamado a atenção para o meio como esta parcela da sociedade tem sido incluída, ou melhor, excluída dos processos de criação das estratégias conservacionistas. A população rural raramente é convidada a participar da criação das regras sobre o uso dos ecossistemas, muito pelo contrário, as decisões sobre o que deve e o que não deve ser feito no espaço rural na maioria das vezes passam longe da opinião dos agricultores, principalmente dos mais pobres, assim como de outras populações tradicionais, consideradas por muitos ambientalistas como o grande obstáculo à conservação da natureza.

Além das proibições, restrições e forte burocracia (para aquisição de licenças ambientais), estabelecidas a partir do Novo Código Florestal, a criação de Unidades de Conservação e do SNUC também causam transformações nas dinâmicas espaciais de muitas localidades rurais, principalmente se a implantação das unidades provocam a expulsão da população local. De acordo com Diegues (2004), as limitações ao uso dos recursos são tão fortes que os moradores, sem alternativa, migram para outros locais, muitas vezes periferias urbanas, caindo dentro de problemas socioambientais bem mais sérios do que antes.

Segundo este autor, os conflitos devido à implantação de UCs são fruto de uma “visão inadequada de áreas protegidas”, onde os moradores tradicionais são encarados como os principais responsáveis pela degradação ambiental e onde a natureza deve ser mantida intocada pela mão humana.

Essa inadequação, aliada a outros fatores como: graves conflitos [...]; noção inadequada de fiscalização; corporativismo dos administradores; expansão urbana; profunda crise econômica e dívida externa [...], estão na base do que se define a crise da conservação (DIEGUES, 2004, p. 37).

A crise da conservação, em outras palavras, é uma crise política, pois envolve questões como o “acesso livre” e a “carência de recursos naturais”, assim como a “democracia no acesso aos bens materiais” (RIBEIRO, 2004, p. 73). Também envolve direitos humanos básicos, pois afinal é muito difícil viver sem água potável, alimentos, saúde e abrigo. Desta maneira, existem diferentes interesses sobre o uso dos recursos, presentes na interação de forças sociais (direitos humanos, movimentos sociais), econômicas (renda, produção, financiamentos), culturais (saberes e manifestações tradicionais, manejo adequado dos ecossistemas, sociobiodiversidade) e ecológicas (recuperação, conservação e aproveitamento das florestas).

Nas áreas rurais, a problemática da conservação da natureza revela o que Diegues chama de o “confronto de dois saberes”: o tradicional e o científico moderno.

De um lado, está o saber acumulado das populações tradicionais sobre os ciclos naturais, (...) sobre os sistemas de manejo dos recursos naturais, as proibições do exercício de atividades em certas áreas ou períodos do ano, tendo em vista a conservação de espécies. De outro lado, está o conhecimento científico, oriundo das ciências exatas que não apenas desconhece, mas despreza o conhecimento tradicionalmente acumulado (DIEGUES, 2004, p. 69).

Alguns dos vetos presentes na criação do SNUC revelam esta dicotomia. Segundo Ferreira (2003, p. 56) o “artigo que propunha a reclassificação de UCs de uso indireto em virtude da presença de população tradicional em seu interior, foi vetado por reivindicação de setores do Ibama e de ambientalistas refratários à presença humana em UCs”. As UCs de Uso Sustentável são propostas para áreas onde existe a presença de populações, mas ao mesmo tempo mantém fortes características ecológicas, sendo necessário, regular a utilização dos recursos e a apropriação do espaço.

O Plano de Manejo é o instrumento que deve ser utilizado para planejar o desenvolvimento da unidade e é para ser construído num processo participativo, onde todos os atores afetados pela UC possam ser incluídos. Contudo, existem UCs que mesmo sendo de uso sustentável provocam conflitos, como é o caso da APA-Sul em Belo Horizonte (LASCHEFSKI; COSTA, 2008) e a APA de Macaé de Cima (BOY, 2007).

Assim, é possível perceber que a criação de leis para proteger e conservar o ambiente são criadas por uma parcela da sociedade que as impõem sobre outras parcelas que não participaram da formulação de tais regras e passam a ser controladas por elas. A pura aplicação das leis e das UCs, tem causado em muitos locais, diversos situações conflituosas, principalmente no espaço rural brasileiro, onde a agricultura e a conservação ambiental travam uma batalha para ver quem consegue se apropriar mais da natureza. Esta questão é complexa e ao mesmo tempo inovadora no sentido de causar a necessidade da criação de soluções e saídas para a conciliação entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de comunidades rurais.

2. DOS CONFLITOS AMBIENTAIS À REVALORIZAÇÃO SOCIAL DA NATUREZA: NOVOS OLHARES DA CONSERVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

2.1. Sobre os conflitos ambientais: definição e distinção

Para iniciar este capítulo será apresentada uma sátira - presente em vários sites da internet - escrita por Luciano Pizzatto (2008), 1º ganhador do Prêmio Nacional de Ecologia, que ilustra perfeitamente o drama que muitas populações rurais estão vivendo atualmente com relação à forma de aplicação da legislação ambiental.

Carta do Zé agricultor para Luis da cidade:

Luis,

Quanto tempo. Sou o Zé, seu colega de ginásio, que chegava sempre atrasado, pois a Kombi que pegava no ponto perto do sítio atrasava um pouco. Lembra, né, o do sapato sujo. A professora nunca entendeu que tinha de caminhar 4 km até o ponto da Kombi na ida e volta e o sapato sujava.

Lembra? Se não, sou o Zé com sono... hehe. A Kombi parava às onze da noite no ponto de volta, e com a caminhada ia dormi lá pela uma, e o pai precisava de ajuda para ordenhá as vaca às 5h30 toda manhã. Dava um sono. Agora lembra, né Luis?!

Pois é. Tô pensando em mudá ai com você. Não que seja ruim o sítio, aqui é uma maravilha. Mato, passarinho, ar bom. Só que acho que tô estragando a vida de você Luis, e teus amigo ai na cidade. To vendo todo mundo fala que nós da agricultura estamo destruindo o meio ambiente.

Veja só. O sitio do pai, que agora é meu (não te contei, ele morreu e tive que pará de estuda) fica só a meia hora ai da capital, e depois dos 4 km a pé, só 10 minuto da sede do município. Mas continuo sem luz porque os poste não podem passar por uma tal de APPA que criaram aqui. A água vem do poço, uma maravilha, mas um homem veio e falo que tenho que faze uma outorga e paga uma taxa de uso, porque a água vai acabá. Se falo deve ser verdade.

Pra ajudá com as 12 vaca de leite (o pai foi, né ...) contratei o Juca, filho do vizinho, carteira assinada, salário mínimo, morava no fundo de casa, comia com a gente, tudo de bão. Mas também veio outro homem aqui, e falo que se o Juca fosse ordenha as 5:30 tinha que recebe mais, e não podia trabalha sábado e domingo (mas as vaca não param de faze leite no fim de semana). Também visito a casinha dele, e disse que o beliche tava 2 cm menor do que devia, e a lâmpada (tenho gerador, não te contei !) estava em cima do fogão era do tipo que se esquentasse podia explodi (não entendi ?). A comida que nós fazia junto tinha que faze parte do salário dele. Bom, Luis tive que pedi pro Juca voltá pra casa, desempregado, mas protegido agora pelo tal homem. Só que acho que não deu certo, soube que foi preso na cidade roubando comida. Do tal homem que veio protege ele, não sei se tava junto.

Na Capital também é assim né, Luis? Tua empregada vai pra uma casa

boa toda noite, de carro, tranquila. Você não deixa ela morá nas tal favela, ou beira de rio, porque senão te multam ou o homem vai aí mandar você dar casa boa, e um montão de outras coisa. É tudo igual aí né?

Mas agora, eu e a Maria (lembra dela, casei) fazemo a ordenha as 5:30, levamo o leite de carroça até onde era o ponto da Kombi, e a cooperativa pega todo dia, se não chove. Se chove, perco o leite e dô pros porco.

Té que o Juca fez economia pra nós, pois antes me sobrava só um salário por mês, e agora eu e Maria temos sobrado dois salário por mês. Melhor. Os porco não, pois também veio outro homem e disse que a distancia do Rio não podia ser 20 metro e tinha que derruba tudo e fazer a 30 metro. Também colocá umas coisa pra protege o Rio. Achei que ele tava certo e disse que ia fazê, e sozinho ia demorá uns trinta dia, só que mesmo assim ele me muito, e pra pagá vendi os porco e a pocilga, e fiquei só com as vaca. O promotor disse que desta vez por este crime não vai me prendê, e fez eu dá cesta básica pro orfanato.

O Luis, ai quando vocês sujam o Rio também paga multa né?

Agora a água do poço posso pagá, mas to preocupado com a água do Rio. Todo ele aqui deve ser como na tua cidade Luis, protegido, tem mato dos dois lado, as vaca não chegam nele, não tem erosão, a pocilga acabo Só que algo tá errado, pois ele fede e a água é preta e já subi o Rio até a divisa da Capital, e ele vem todo sujo e fedendo ai da tua terra.

Mas vocês não fazem isto né Luis. Pois aqui a multa é grande, e dá prisão.

Cortá árvore então, vige. Tinha uma árvore grande que murcho e ia morre, então pedi pra eu tira, aproveitá a madeira pois até podia cair em cima da casa. Como ninguém respondeu ai do escritório que fui, pedi na Capital (não tem aqui não), depois de uns 8 mes, quando a árvore morreu e tava apodrecendo, resolvi tirar, e veja Luis, no outro dia já tinha um fiscal aqui e levei uma multa. Acho que desta vez me prende.

Tô preocupado Luis, pois no radio deu que a nova Lei vai dá multa de 500,00 a 20.000,00 por hectare e por dia da propriedade que tenha algo errado por aqui. Calculei por 500,00 e vi que perco o sitio em uma semana. Então é melhor vende, e ir morá onde todo mundo cuida da ecologia, pois não tem multa ai. Tem luz, carro, comida, rio limpo. Olha, não quero fazê nada errado, só falei das coisa por ter certeza que a Lei é pra todos nois.

E vou morar com você, Luis. Mais fique tranqüilo, vou usá o dinheiro primeiro pra compra aquela coisa branca, a geladeira, que aqui no sitio eu encho com tudo que produzo na roça, no pomar, com as vaquinha, e ai na cidade, diz que é fácil, é só abri e a comida tá lá, prontinha, fresquinha, sem precisá de nós, os criminoso aqui da roça.

Até Luis.

Ah, desculpe Luis, não pude mandar a carta com papel reciclado pois não existe por aqui, mas não conte até eu vendê o sitio.

Segundo o autor da sátira, “todos os fatos e situações de multas e exigências são baseados em dados verdadeiros.” Esta situação é observada em muitos locais e demonstra a complexidade da questão ambiental, que envolve diferentes modos de apropriação do espaço e significados, a ele atribuídos.

Como esclarece Acsehrad (2004, p. 14), “as sociedades produzem a sua existência tendo por base tanto as relações sociais que lhes são específicas como os modos de apropriação do mundo material que lhes correspondem.” Para o autor, “Aquilo que as sociedades fazem com seu meio material não resume-se a satisfazer carências e superar restrições materiais, mas consiste também em projetar no mundo diferentes significados (ACSELRAD, 2004, p. 15). Quando há a projeção de diferentes significados sobre um mesmo espaço, podem surgir daí os conflitos ambientais.

Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis (...) decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (ACSELRAD, 2004, p. 26).

No presente estudo de caso, o conflito ambiental envolve num extremo o grupo daqueles que acreditam numa “Natureza Intocada” (Diegues, 2004) e de outro, o grupo daqueles para quem a natureza é fonte direta de subsistência. Quando o primeiro impede o segundo de exercer suas atividades sem oferecer no mínimo outra alternativa, o conflito que se apresenta pode ser fruto “da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos” (ACSELRAD, 2004, p. 26). O poder utilizado pelo Estado para fazer valer a legislação ambiental, oprime principalmente o pequeno agricultor, já carente de recursos humanos para reivindicar seus direitos, e carente de incentivos e esclarecimentos que permitam a geração de atividades alternativas.

De acordo com Laschefski e Zhouri (2009), os conflitos se materializam quando diferentes concepções de espaço são transferidas para o espaço vivido. Esses autores separam os conflitos ambientais em três categorias distintas: 1) “Conflitos ambientais distributivos”, onde os conflitos se dão “em torno do acesso e da utilização dos recursos naturais que indicam graves desigualdades sociais”; 2) “Conflitos ambientais espaciais” que “abrangem os conflitos causados por efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais, tais como emissões gasosas, poluição da água etc.”; por fim os 3) “conflitos ambientais territoriais”, que “marcam situações em que existe sobreposição de reivindicações de diversos segmentos sociais, portadoras de identidades e lógicas culturais diferenciadas, sobre o mesmo recorte espacial”.

Os conflitos ambientais podem ser de ordens e escalas distintas, mas nunca deixam de afetar os atores envolvidos e causar certa inquietação social, principalmente entre aqueles que se consideram como a parte prejudicada. Muitas vezes, a partir destes conflitos, há o início de uma tomada de consciência rumo a um entendimento de que, para se realmente conservar os recursos naturais é necessário haver um consenso em relação à melhor forma de atingir este objetivo comum a todos os cidadãos.

2.2. Qualidade ambiental: direito e dever de todo ser humano

Nos últimos anos, muitos documentos foram escritos no sentido de esclarecer qual o melhor caminho a seguir para se alcançar uma efetiva sustentabilidade socioambiental. A Carta da Terra, por exemplo, defende entre outras coisas, a construção de sociedades democráticas, justas, sustentáveis, participativas e pacíficas (BOFF, 2003). Aprovada em 2002 pelas Nações Unidas, a Carta da Terra é o equivalente à Declaração Universal dos Direitos Humanos, no que concerne à sustentabilidade, à equidade e à justiça (INSTITUTO PAULO FREIRE, 2007) na utilização dos ecossistemas.

Podemos também citar mais dois documentos preocupados com um raciocínio socioambiental mais universal.

Um dos documentos denomina-se “Plataforma de princípios básicos para a sustentabilidade que queremos” (Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 2002), onde estão listados 32 princípios para a sustentabilidade “formulados a partir do debate popular e acadêmico nos diferentes continentes, para além do caso brasileiro”. Um destes princípios afirma que atualmente,

(...) a agricultura familiar e a reforma agrária têm de ser vistas também, para além da função produtiva, como promotoras da descompressão urbana, como fatores importantes da segurança alimentar e nutricional, por garantirem potencialmente a diversidade fitogenética, a diversidade e qualidade alimentar, e como prestadoras de serviços ambientais, pela produção e manutenção das águas, da biodiversidade, etc. (p. 24).

O documento ainda defende que a segurança alimentar deve ser resolvida em bases locais:

A reprodução da vida cotidiana – incluindo alimentação, vestuário, energia, transportes, etc. – deve ser o mais possível localizada e descentralizada. A “localização” é necessária para reduzir o impacto ecológico e para tornar o planejamento a gestão da vida local/regional democrático e participativo. (p. 24).

Esta seria a base do jargão ambiental “pensar global e agir local”, que possui fundamento quando consideramos que diversas ações locais, organizadas entre si,

formam uma grande ação global, que acaba refletindo também em cada local. No mundo tudo está conectado, é tudo uma só casa, um só planeta (BOFF, 2003).

O outro documento é resultado da reunião da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e se intitula o “Nosso Futuro Comum” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991). A comissão, que se reuniu em 1984, era composta por membros de 21 países “muito diferentes”. De acordo com o documento:

Em nossas discussões, discordamos com frequência quanto a detalhes e prioridades. Mas apesar da disparidade de nossas experiências e da diversidade de nossas responsabilidades nacionais e internacionais, fomos capazes de chegar a um consenso quanto ao rumo que se deve dar às mudanças.

É unânime a nossa convicção: a segurança, o bem-estar e a própria sobrevivência do planeta dependem dessas mudanças, já. (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991p, 26).

Desta forma, é possível perceber a existência de um pensamento voltado para a ética global, que torna todos os seres humanos iguais em direitos e deveres para com o planeta Terra e toda vida em si, apesar das diferentes concepções e significados atribuídos a ela.

Mas este pensamento não é, nem de longe, o mais moderno. Só para citar um exemplo, em 1855 o presidente norte-americano Franklin Pierce ofereceu ao grande chefe Seattle, líder dos Duwamish (tribo indígena norte-americana), a compra das terras de sua tribo que seria removida para uma reserva indígena. O grande chefe aceitou a proposta, pois sabia que não havia mais jeito, perderia suas terras de qualquer maneira, porém, não deixou de enviar ao presidente uma resposta. Atualmente esta resposta é considerada como um dos mais profundos pronunciamentos a respeito da defesa do meio ambiente. Um trecho das palavras do chefe índio, diz o seguinte:

Ensinem às suas crianças o que ensinamos às nossas crianças; que a terra é nossa mãe. Tudo que ocorrer com a terra, ocorrerá aos filhos da terra. Se os homens desprezam o solo, estão desprezando a si mesmos. Isto sabemos. A terra não pertence ao homem; é o homem que pertence à terra. Isto sabemos. Todas as coisas estão ligadas como o sangue que une uma família. Há uma ligação em tudo. O que ocorrer com a terra, recairá sobre os filhos da terra. O homem não teceu a trama da vida; ele é meramente um de seus fios. Tudo o que fizer ao tecido fará a si mesmo. (SEATTLE, 1987, p. 35)

A Sustentabilidade é algo subjetivo, por isto é preciso a pergunta: o que se quer sustentar? O capitalismo, por exemplo, pensa em sustentar o lucro, o sentido do “ter” no lugar do “ser”, situação que tem gerado desequilíbrios sociais, culturais, ambientais, etc. No

dicionário a palavra sustentar significa: “1-Segurar por baixo; impedir que caia; servir de amparo. 2-Afirmar categoricamente; assegurar. 3-Conservar; manter. 4-Alimentar (física ou moralmente). 5-Equilibrar-se; sustentar-se. 6-Alimentar-se; manter-se; nutrir-se” (ROCHA, 1996). Ou seja, sustentar é também prevenir. Atualmente é preciso prevenir que a sociedade não se autodestrua, física e moralmente. Prevenir que a casa não caia, é preciso cuidar dela, para que ela se sustente. A sustentabilidade que se faz necessária, abrange todo o sistema Terra, e não somente numa parte dele.

Neste sentido (...) o novo estilo de desenvolvimento se pretende que seja **ambientalmente** sustentável no acesso e uso dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade; que seja **socialmente** sustentável na redução da pobreza e das desigualdades sociais e que promova a justiça e a equidade; que seja **culturalmente** sustentável na preservação do sistema de valores, práticas e símbolos de identidade que determinam a integração nacional através dos tempos; e que seja **politicamente** sustentável ao aprofundar a democracia e garantir o acesso e a participação de todos na tomada de decisão. Este novo estilo de desenvolvimento terá que ter como norte uma nova **ética** de crescimento, uma ética na qual os objetivos econômicos de progresso estejam subordinados às leis de funcionamento dos sistemas naturais e aos critérios de respeito à dignidade humana e de melhoria da qualidade de vida das pessoas. (GUIMARÃES, 2006, p.30)

Para Diegues (2000, p. 21) está surgindo, atualmente, um novo Naturalismo, onde a natureza não é entendida “separada das sociedades humanas, na medida em que estas estão situadas na natureza que transformam, mas da qual dependem para sobreviver”. Muitas vezes, a tomada de consciência por parte das pequenas populações rurais, se dá somente quando estas se vêem ameaçadas no seu direito de utilização do meio e dos recursos naturais, ou seja, somente quando o conflito ambiental se instala.

2.3. Reapropriação social da natureza: novas dimensões da biodiversidade

Existe atualmente um novo olhar sobre a conservação da natureza que busca na conciliação sustentável do homem com seu o meio, as alternativas para o desenvolvimento das comunidades em consonância com a conservação e a recuperação das florestas, das águas e dos solos. Já foi observado por muitas gerações que a ação do homem na natureza pode gerar tanto impactos negativos, quanto impactos positivos nos ecossistemas. Mas quais são os positivos? Pois os impactos negativos são bem conhecidos, principalmente aqueles que são criados por modelos de uso intensivo e explorador dos recursos.

Segundo Garay (2006, p. 59), com o desenvolvimento da capacidade humana de alterar o ambiente, houve no século XX o aumento de perdas dos ecossistemas “devido em grande parte ao crescimento demográfico e a intensificação do uso da terra”. Para a autora, os modos de “utilização dos recursos”, os “níveis de exploração” e os “métodos de geração de dejetos”, dependem do tipo de relação que uma dada sociedade tem com o seu ambiente, desta maneira, “diferentes grupos podem explorar o mesmo hábitat com conseqüências extremamente distintas para a biodiversidade”.

Dentro desta perspectiva, Younés (2001, p. 33) considera que o ser humano possui um papel “relevante na formação da biodiversidade, principalmente nas práticas de manejo e técnicas de colheita assim como nas origens da agro-biodiversidade”. Este recente termo – agrobiodiversidade -, surgiu, de acordo com Boef et al (2007, p. 40), “como um contraponto aos sistemas agrícolas convencionais, criticados por sua agressividade em relação ao meio ambiente e às sociedades tradicionais”.

A agrobiodiversidade pode ser entendida como um processo de relações e interações do manejo da diversidade dentre espécies e entre elas, com conhecimentos tradicionais e com o manejo de múltiplos agroecossistemas, sendo um recorte da biodiversidade. (BOEF et al, 2007, p. 43)

Muitas práticas sustentáveis de manejo e de utilização dos recursos naturais foram base de inúmeras sociedades. Contudo, tais saberes construídos ao longo de muitas gerações, sofrem atualmente um duplo problema: “não gozam de *status* e reconhecimento como ciência e, por outro lado, são frágeis diante da voracidade com que a ciência institucionalizada se apropria do estoque de conhecimentos tradicionais” (SAYAGO, 2006. p. 89). A industrialização – apoiada na ciência institucionalizada - modificou muitos hábitos e práticas: ao invés de produzir os próprios alimentos, remédios e moradias, as pessoas passaram a adquirir tudo pronto, direto da indústria.

Desta forma, os manejos tradicionais da biodiversidade e da agrobiodiversidade foram gradativamente sendo substituídos pelo “desenvolvimento moderno da agricultura, orientado pela globalização das práticas agrícolas: poucos tipos de cultivos e poucas variedades” (BOEF et al, 2007. p. 39).

Esse conhecimento das espécies locais cultivadas, importantes, abundantes e disponíveis na unidade de produção familiar, está sendo gradualmente perdido. Com isso, não se perde só o conhecimento das espécies, mas também o das propriedades medicinais e culinárias específicas, os modos de processá-las e de prepará-las. (BOEF et al, 2007, p. 40)

Diante das lutas a favor do meio ambiente, Henrique Leff (2006) coloca que muitos povos detentores de tais conhecimentos, estão surgindo como os novos atores de novos

movimentos sociais, dentro do que ele chama de lutas pela “reapropriação da natureza”. Segundo Leff (2006, p. 462), esses atores “estão abrindo canais e sentidos para a construção da sustentabilidade a partir de suas identidades e culturas”. Para ele as novas demandas que surgem se baseiam na idéia de “socialização da natureza”, e se apresentam como “lutas pela apropriação do potencial ecológico dos recursos produtivos”.

Neste sentido, o autor defende a existência de uma racionalidade ambiental que orienta a “ação social para a construção de uma nova racionalidade produtiva, fundada nos potenciais da natureza e nos significados da cultura” (LEFF, 2006, p. 465). Diante das atuais demandas ecológicas e econômicas, os novos movimentos sociais assim como os novos atores, como por exemplo, trabalhadores rurais, lutam por direitos que vão além dos direitos básicos: são lutas que clamam por uma “nova cultura ecológica e democrática”. Desta maneira, “esses novos direitos formulam, por sua vez, a questão da valorização da natureza como fonte de riqueza, potencial produtivo, meios de vida e valores existenciais para as populações que habitam o meio rural” (LEFF, 2006, p. 468).

Dentro desta concepção ambiental, as ações sociais são orientadas “pelos princípios da sustentabilidade, autonomia, autogestão, democracia, equidade e participação” (LEFF, 2006. p. 486). Esta seria a base da “reapropriação social da natureza”, onde a reinvenção de antigos modelos de manejo da biodiversidade são somados à novas estruturas sociais que procuram conservar o ambiente por uma nova ética social.

Surgem, assim, novas práticas produtivas dentro de um desenvolvimento alternativo fundado no potencial produtivo dos ecossistemas do trópico, assim como na diversidade cultural e nas capacidades organizativas das comunidades. (...) a possibilidade de converter os recursos agrícolas e florestais em base do desenvolvimento e bem-estar das comunidades rurais aparece, também como meio para a efetiva proteção da natureza, da biodiversidade e do equilíbrio ecológico do planeta. (LEFF, 2006. p. 498).

Neste sentido, é preciso que as políticas públicas voltadas para a conservação ambiental busquem não só incluir as populações locais dentro dos processos de criação de leis e normas, mas também ajudar estas populações a desenvolverem suas comunidades dentro de um paradigma de sustentabilidade ecológica, justiça social e econômica, para que os ecossistemas possam ser mantidos e até mesmo enriquecidos por novas práticas produtivas. De acordo com RUA (2007, p.11) “em uma época de crescente destruição dos ecossistemas e de rápida redução da biodiversidade, é de grande interesse o resgate de diferentes olhares de populações sobre o ambiente.”

A urgência de resgatar a ligação do homem com o mundo natural é séria, disto depende a qualidade da saúde da humanidade inteira. Segundo Mayer (1998, p. 65):

Para reconciliar o homem com as plantas, é necessário atuar em todas as fases do processo: da produção ao consumo. É também uma questão social. A destruição da biodiversidade, reduzindo suas alternativas de alimentação e convivência com a natureza, implica o confinamento das opções humanas ao que é veiculado pelos padrões determinantes do mercado. A hora de se incrementarem os estudos etnobotânicos, ambientais e fitoterápicos é esta. Enquanto o Brasil ainda dispõe de fontes de biodiversidade. Que digam os laboratórios internacionais, que procuram patentear a flora brasileira.

Desta maneira há grande necessidade de ação social diante das previsões ambientais para um futuro próximo e principalmente pelo que já existe agora: muita poluição, perda da biodiversidade, desigualdade social, violência e desequilíbrio ambiental, resultantes de uma globalização perversa. Contudo, as sementes para uma nova ordem global já estão semeadas, e de acordo com Milton Santos (2007, p. 173), “a história do homem sobre a Terra dispõe afinal das condições objetivas, materiais e intelectuais, para superar o endeusamento do dinheiro e dos objetos técnicos e enfrentar o começo de uma nova trajetória” e que “agora que estamos descobrindo o sentido de nossa presença no planeta, pode-se dizer que uma história universal verdadeiramente humana está, finalmente, começando.” (*Idem*, p. 174).

Espera-se que esta mudança possa ocorrer para todos os cidadãos, para que a humanidade possa finalmente desenvolver novas capacidades que só poderão ser alcançadas depois que os seres humanos deixarem suas mesquinhas e ambições desmedidas de lado, podendo assim construir um ambiente mais equilibrado e saudável para todos os seres vivos.

3. A CONSERVAÇÃO E OS CONFLITOS AMBIENTAIS EM GALDINÓPOLIS

Diante do que foi visto nos capítulos anteriores, a questão da conservação e dos conflitos ambientais será vista agora, através da realidade local da comunidade rural de Galdinópolis. Esta realidade exemplifica muitos casos presentes em outros locais do Brasil, onde a conservação da natureza é encarada na prática como um problema a ser resolvido pela população local, e não como parte da solução de um problema já estabelecido: a degradação socioambiental de âmbito nacional.

3.1 Caracterização da área de estudo

As características de um local, embora sejam analisadas separadamente, não são separadas e independentes uma das outras, sendo o resultado da interação entre elas o caminho por onde o espaço é construído e organizado. As características de Galdinópolis formam uma realidade intrigante, onde diversos tipos de influências (ambientais, econômicas, política e culturais) se misturam, dando à localidade um caráter complexo, de um lugar em total transformação, como será apresentado a seguir.

- Localização e aspectos físicos/ecológicos:

Primeiramente é necessário frisar o peso da importância ecológica da localização de Galdinópolis a nível nacional, regional, estadual e municipal. Dentro da escala nacional há o contexto do Bioma Mata Atlântica com toda a sua complexidade de ecossistemas altamente pressionados pela expansão urbana. A Floresta Atlântica cobria originalmente a grande faixa que se estendia do Rio Grande do Sul até o Piauí, mas ao longo dos últimos quinhentos anos ela foi seriamente degradada, restando hoje apenas alguns fragmentos isolados distribuídos ao longo de seu antigo domínio, onde atualmente vivem também cerca de 62% da população brasileira, que depende da conservação desses remanescentes florestais para a garantia do abastecimento de água, a regulação do clima, a fertilidade do solo, entre outros serviços ambientais (SOS Mata Atlântica, 2009).

Sendo composta por um conjunto de fisionomias e formações florestais, a Mata Atlântica se distribui em faixas litorâneas, florestas de baixada, matas interioranas e campos de altitude, guardando ainda uma biodiversidade muito rica (SOS Mata Atlântica, 2009).

A relevância da proteção e utilização sustentável dos fragmentos remanescentes de Mata Atlântica como estratégia de conservação da biodiversidade e da sociodiversidade já está definida nacional e internacionalmente. Muitos estudos caracterizam este bioma como prioritário para a conservação em nível global (LINO, ALBUQUERQUE, 2007, p. 53)

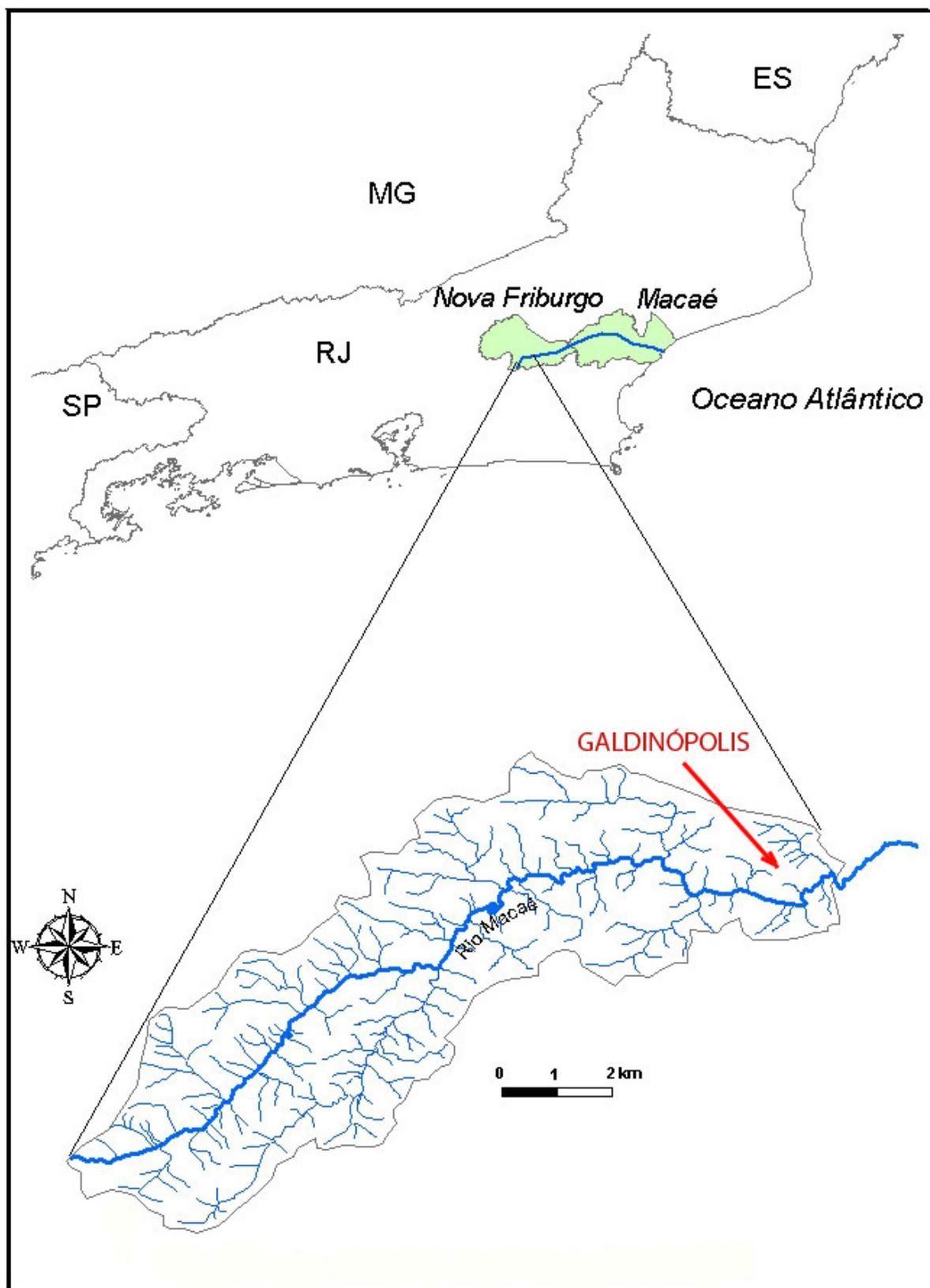
Em nível global grande parte da Mata Atlântica é considerada como Reserva da Biosfera pela UNESCO, recebendo a indicação deste órgão como sendo uma área prioritária para a conservação e o desenvolvimento sustentável (LINO, ALBUQUERQUE, 2007). De acordo com o Dossiê Mata Atlântica (ISA, 2001), este bioma possui toda uma legislação específica para sua proteção, como por exemplo, o Decreto nº 750 de 1993 que proíbe “o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançados e médios de regeneração da Mata Atlântica” (Art. 1º), além da criação de outros decretos e resoluções do CONAMA (ISA, 2001) voltados especificamente para cada Estado que faz parte deste Bioma.

Existem determinadas regiões da Mata Atlântica consideradas prioritárias à conservação, como por exemplo, o Corredor de Biodiversidade da Serra do Mar, que abrange grande parte do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com Lino e Albuquerque (2007) este fato está associado “às boas condições de conservação de diversas áreas dessa região”.

Em especial, determinadas porções do Corredor de Biodiversidade da Serra do Mar têm sido consideradas como de prioridade extrema para conservação. Entre essas áreas, a região proposta para o Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense, que abrange a Serra dos Órgãos e se estende do Maciço do Tinguá até Macaé de Cima, incluindo a parte leste da Baía de Guanabara, merecem destaque (LINO e ALBUQUERQUE, 2007, p. 54).

Este “corredor” é composto, por vários municípios, entre eles Nova Friburgo. Na escala estadual, a área possui grandes fragmentos de floresta e também muitas cabeceiras de importantes rios do Estado, como por exemplo, o Rio Macaé. Segundo os autores, o Ministério do Meio Ambiente classifica a região das “áreas florestadas das encostas da Serra do Mar que se estendem do Tinguá até Macaé de Cima”, como sendo de “Prioridade de Conservação e Uso Sustentável - Extremamente Alta”. E é entre o limite dos distritos friburguenses, de Macaé de Cima e Lumiar, que a comunidade de Galdinópolis está localizada, as margens do rio Macaé (Fig. 3).

Figura 4. Mapa das cabeceiras do Rio Macaé, com a localização de Galdinópolis



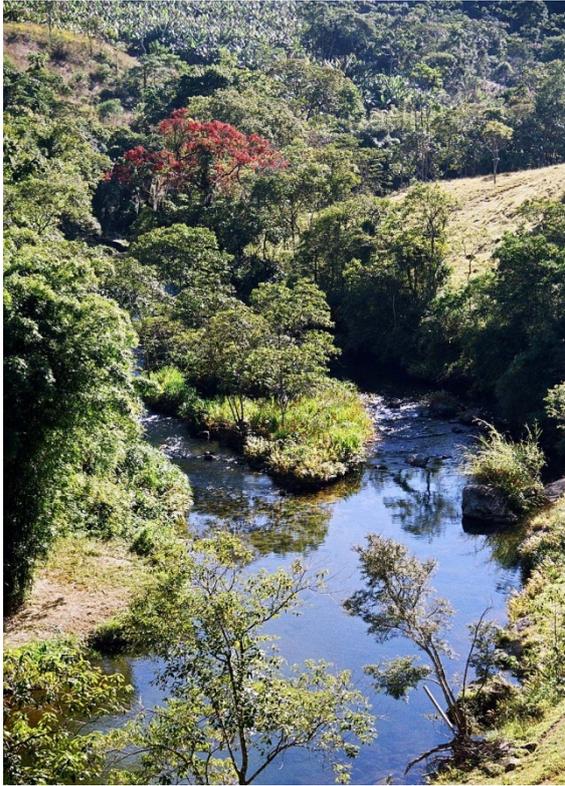
O Rio Macaé, denominado antigamente de Rio dos Borges, nasce na Serra de Macaé próximo ao Pico do Tinguá (1.560m de altitude), em Nova Friburgo. Seu curso se desenvolve por cerca de 136 km, descendo pelas serras através de matas, pedras e cachoeiras, pequenos distritos e vilas, até chegar na baixada e ser moldado por um estirão de 25 km – construído em obras de saneamento do governo – para no fim, desaguar no Oceano Atlântico junto à cidade de Macaé, litoral fluminense (SEMADS, 2001) (Fig. 4).

Descendo entre curvas através das montanhas de pedra com florestas, antes de passar pelo seu primeiro aglomerado urbano – Lumiar -, o rio Macaé corre pelas terras de Galdinópolis (Figura 5).



Figura 5. Vista do vale do rio Macaé com o Pico do Caledônia ao fundo (Foto: Carlos Roberto Araújo da Silva, 2007).

Segundo Lino e Albuquerque (2007), esta região está na “faixa de dobramento remobilizado formado por escarpas e reversos da Serra do Mar, que formam uma série de contrafortes isolados desta serra”. A principal característica deste relevo é a presença de encostas com declividades acentuadas, afloramentos rochosos ou cobertos com florestas, e rios que drenam os maciços de maneira bem encaixada, formando canais estreitos, porém profundos (LINO E ALBUQUERQUE, 2007, p. 55).



Figuras 6 e 7: Rio Macaé em Galdinópolis

O clima predominante é o Tropical de Altitude, com uma curta estação seca durante o inverno. Devido à característica montanhosa, a área também apresenta grande variedade entre microclimas e também nos tipos de vegetação.

As florestas nativas da região são classificadas de um modo geral como Floresta Ombrófila Densa (Fig. 8) contudo, devido a grande diferenciação altitudinal, Veloso et al (apud LINO; ALBUQUERQUE, 2007) utilizam uma outra terminologia para a cobertura vegetal onde são reconhecidas as seguintes formações: “Floresta Submontana, Floresta Montana , Floresta Alto Montana e Campos de Altitude, cuja variação está relacionada à variação de faixas de altitude e correspondentes alterações na temperatura e pluviometria das áreas”. Devido aos períodos curtos de seca, a formação florestal caracteriza-se como sendo perenifólia, ou seja, a mata não perde suas folhas no inverno. Dentro desta grande variedade, há ainda importantes áreas de “vegetação rupestre ou rupícula, que colonizam os afloramentos rochosos e apresentam importantes graus de diversidade biológica e endemismos” (LINO; ALBUQUERQUE, 2007, p. 57) (Fig. 9).



Figura 8: Vista da vegetação florestal



Figura 9: Vegetação típica presente nos afloramentos rochosos

- Aspectos socioeconômicos e culturais

Galdinópolis pertence ao 5º distrito de Nova Friburgo chamado Lumiar, um lugarejo famoso com forte atração do turismo rural e ecológico. Galdi, como carinhosamente é chamado pelos cariocas, é considerada uma agrovila, composta por um núcleo urbano central - onde se situa a Escola Municipal, a Igrejinha – segundo um morador idoso, ela foi construída à base de mutirão -, o Cemitério, dois comércios e por um mosaico de propriedades rurais (Fig.11).

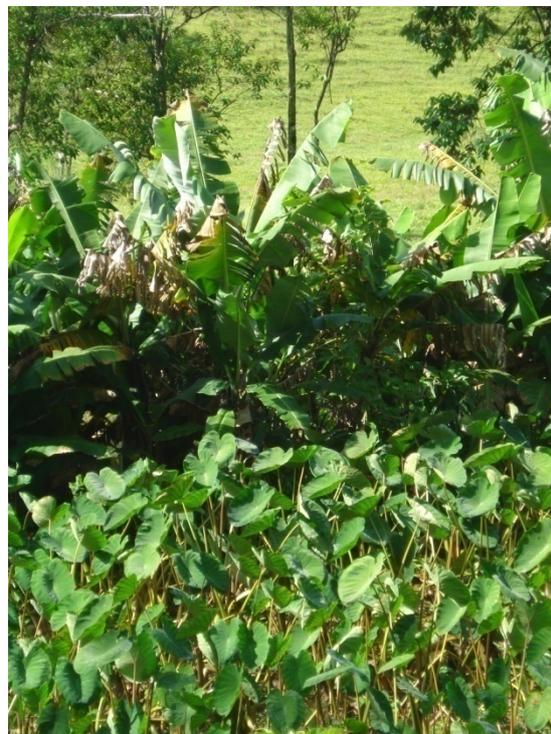
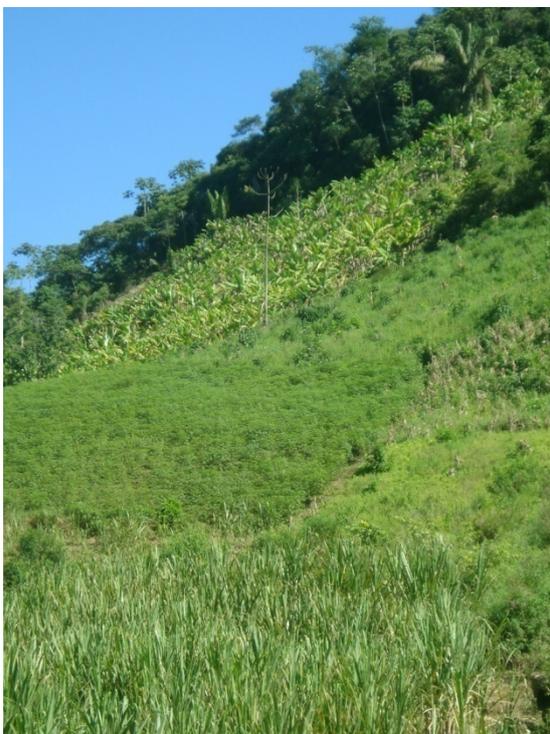
De acordo com a agente de saúde que atende à comunidade e com o diagnóstico do SEBRAE (2007), a maioria das pessoas acima de 40 anos é analfabeta e os adultos têm no máximo até a 4ª. A escola local é multiseriada e atende da 1ª a 4ª série, com crianças entre 6 a 9 anos. Antes desta idade, as crianças não estudam, seguem direto para a 1ª série e após os nove anos, estudam em outras localidades, como Nova Friburgo (centro), Lumiar e Mury. Normalmente os estudos seguem até os 14 anos, 8ª série, como definido por lei, e após os 14 anos, muitos voltam ao trabalho na roça com os pais ou buscam trabalho nas localidades em que estudam ou nos centros urbanos.



Figura 11: Vista da área central de Galdinópolis (Foto: Carlos Roberto A. da Silva, 2007)

A principal atividade econômica sempre foi e ainda é a lavoura (Fig. 12 e 13). Os produtos mais comercializados são o inhame, banana, milho e feijão, mas na produção

para a subsistência familiar também tem mandioca, cana, batata-doce, hortaliças frutas, além da criação de galinha, gado, porco e cabra (com menor expressão).



Figuras 12 e 13: Plantações de cana-de-açúcar, feijão, mandioca, banana e inhame

É costume a realização de troca de diárias em épocas de colheita, quando os produtores contratam outros da própria comunidade por 25,00 reais a diária. A renda média é de um salário mínimo, por isto muitas pessoas costumam realizar outros serviços além da agricultura.

Galdinópolis é servido por uma linha de ônibus (Centro-Rio Bonito) que passa cinco vezes por dia. O percurso até o centro até o centro do município demora 45 minutos, e para os moradores de Rio Bonito, é de uma hora de viagem. É interessante frisar que devido as pessoas passarem muito tempo dentro do ônibus e ali também encontrar conhecidos, cria-se dentro deste transporte público um espaço de interação social, típica da zona rural. Contudo, o preço da passagem (R\$ 2,50) tem sido motivo de queixa da população local, assim como a pouca quantidade de itinerários, que causa superlotação em horários de pico: pela manhã e ao meio-dia.

Atualmente Galdinópolis possui uma população de aproximadamente 204 habitantes (SEBRAE, 2007), entre pessoas nascidas no local, na região em torno e oriundos de centros urbanos, principalmente do Rio de Janeiro. A origem da maioria das famílias tradicionais de Galdinópolis, assim como de outras comunidades da região, está entrelaçada com a origem do município de Nova Friburgo, que foi colonizado por

imigrantes suíços no início do século XIX (MAYER, 2003). Segundo este autor, muitas dessas famílias ainda guardam traços de uma cultura híbrida forjada na mistura da cultura européia com a realidade da nova vida em terras brasileiras: a cultura caipira, que em tempos pós-modernos, se enquadra quase como uma “rugosidade¹” cultural.

Além dos moradores tradicionais, muitas pessoas que residem em Galdinópolis tem origem urbana. Tais moradores são pessoas que vieram para Galdinópolis em busca de maior qualidade de vida e acabaram criando identidade com o local. Além de moradores, também há a presença de muitos sítiantes que compram propriedades no local para serem utilizadas pro lazer e descanso. Contudo, este contingente populacional ainda é muito insipiente, o que ajuda a preservar a característica tranqüila típica da roça.

Se comparado a outras localidades do entorno, Galdinópolis ainda mantém uma rotina mais sossegada e muitas vezes, bucólica. O contexto geográfico que Galdinópolis está inserida, tem se transformado com rapidez, principalmente devido à questão ambiental, que por um lado leva cada vez mais pessoas à procura de locais com natureza preservada, seja para morar ou para passear; e que por outro, pressiona os agricultores e moradores locais com as restrições legais sobre o uso dos recursos naturais. De certa maneira, o turismo não é muito expressivo - apesar das muitas belezas naturais - se comparado com outros pontos da região, como o centro de Lumiar e a localidade de São Pedro da Serra. Neste quesito, não existe na comunidade também nada que apóie este tipo de atividade, como por exemplo, pousadas ou restaurantes.

3.2 Apropriação do espaço natural pela tradição caipira e suas mudanças

A maioria da população de Galdinópolis é nativa do local, que muitas vezes são considerados como os “de dentro”, termo que denomina a pessoa que tem uma ligação tradicional com o lugar. Faz parte deste grupo, a maioria dos idosos que moram em Galdinópolis. Estas pessoas são a história viva do local, o registro vivo de uma cultura que está perdendo força, que não está sendo passada para as novas gerações por diversos motivos.

O senhor José Adenor Frez é uma dessas pessoas. Filho de Zulmira Piller Frez (também nascida em Galdinópolis) nasceu em 1940, no mesmo local aonde mora até hoje (Fig. 14). Sendo o filho caçula, não se casou e não tem herdeiros, contudo possui quase 40 sobrinhos espalhados pela região. A vida em Galdinópolis antigamente, segundo seu José:

Antigamente a vida aí era muito boa. Mudou muito. A gente tinha liberdade, fazia tudo, trabalhava, roçava, quemava e prantava muito.

Produzia batata inglesa, mio, feijão, banana, café. Socava o café no pilão, torrava dentro duma panela, era divertido.



Figura 14: Casa típica de Galdinópolis

Os produtos (batata, milho, feijão, fubá, que na época eram valorizados) eram vendidos em Mury: quatro horas de viagem em lombo de burro. Comprava-se pouca coisa, principalmente querosene e sal. O açúcar era produzido em engenhos que atualmente já não existem mais: “Naquele tempo era num engenho de madeira, socado na mão, ou então botava um burro pra puxá (...). Mas todo sábado fazia açúcar. A maioria fazia, porque não comprava.” Era produzido também melado e rapadura e a principal fonte de óleo, era da banha do porco.

... a turma era pobre, trabaiava do campo, vivia do campo, mas só que todo mundo tinha comida. Ninguém comprava assim como hoje que vai lá na venda e faz compra pra um mês e aquele negócio de arroz, aquela comida fraca. (...) não precisava de dinheiro, porque comia o feijão, o fubá, feito aí no moinho de pedra (...), mandioca, inhame, a batata inglesa, a batata-doce, a banana, o cará que ainda tem até hoje aí na terra. Tinha repolho, tinha couve, tinha cebola, tinha alho, tudo plantado aí, ninguém comprava.

O modo de produção característico que era utilizado tradicionalmente pelos agricultores, é o antigo sistema de pousio da terra, ou, sistema de rotação. Seu José explica o sistema do seguinte modo:

A gente trabalhava assim num leito (...), deixava uns cinco, dez anos e ia subindo pro morro. Quando chegava lá em cima, no alto, voltava em baixo pra tornar a começar a trabalhar (...). Demorava cinco a dez anos, dependendo do tamanho do sítio, a cada ano fazia uma roça pra frente.



Figuras 15 e 16: seu José Frez ao lado do típico fogão à lenha; e a direita: um tradicional forno de barro de aproximadamente 50 anos (sem uso atual).

Através deste sistema o agricultor cultivava todo o terreno sem utilizar aditivos agrícolas, pois deixava a terra descansar, antes de cultivá-la novamente. Se José Frez acredita que este sistema permitiu que a floresta não fosse destruída devido à agricultura:

(...) porque a gente, quando tava trabalhando, que principalmente queimava a roça (...), quando a gente ia capinar o milho, e a primeira capina, aqueles brotinhos assim, a gente já ia deixando aquilo lá (...). Quando capinava mais uma vez, as mudas já tava desse tamanho. Quando chegava lá em cima, aquela floresta já tava toda criada de volta (...). Mas hoje, com essa história de plantar pouco, que não libera, a gente fica cultivando num lugar só, e ali vai acabar mesmo.

O sistema de pousio é baseado na prática de não retirar os tocos do chão, da área onde se vai cultivar, pois são esses tocos e raízes que em pouco tempo rebrotam para dar início aos processos de formação da capoeira. Contudo é um sistema cada vez menos utilizado, como será visto mais adiante.

Quem ensinou seu José Frez a cultivar foi, principalmente, sua mãe e irmãos (pois o pai morreu quando ainda era criança). Já chegou a participar de uma oficina de cultivo promovido pela EMATER em suas terras, só que ele não achou muita “vantagem”, pois no final, estava era ensinando a instrutora do curso, uma engenheira agrônoma, a plantar inhame de acordo com as características do ambiente local que ele conhece bem de perto. Atualmente sua principal fonte de renda vem da aposentadoria, que é completada com a venda de alguns produtos, como a banana. Pelas características do grande bananal, com a presença de grandes árvores e outras espécies frutíferas, aromáticas e medicinais, ele é cultivado em Sistema Agroflorestal (SAF), apesar do próprio senhor nunca ter ouvido falar deste termo, mas na prática ele o realiza (Fig. 17 e 18).



Figuras 17 e 18: Plantações de banana e outras frutas em sistema agroflorestal

Perto dali, do outro lado do rio, vive o senhor Adhemar, o mais idoso dos entrevistados, nascido em 1936. Ele e toda sua família, desde seus pais e avós, esposa e filhos, nasceram em Galdinópolis. Suas terras com 38 ha é parte herança e parte compra. Comprou terras dos próprios irmãos que saíram para ganhar a vida em outros lugares, ficando ele e a irmã. De seus quatro filhos, dois ainda moram em sua propriedade, um com família e casa própria (Fig. 19) e outro com ele na casa. Os outros filhos foram para a cidade.



Figuras 19 e 20: propriedade de seu Adhemar: plantação de feijão, casa do filho e sua esposa junto ao fogão à lenha.

Seu Adhemar é analfabeto, mas o pouco que sabe aprendeu lendo rótulos de garrafa. Considera que a falta de estudo é ruim, principalmente para lidar com as pessoas. Ele declarou já ter sido enganado na aposentadoria e que o processo ainda está em andamento, porém é muito difícil.

Atualmente sua principal fonte de renda vem da aposentadoria, apesar de ainda produzir muitas coisas que são utilizadas no consumo doméstico, como milho – que põe em garrafas para não estragar -, mandioca, banana, hortaliças, feijão. Está parando de produzir inhame, pois o preço não tem compensado. Em sua propriedade também há uma plantação de eucalipto, que vende e utiliza em sua propriedade; criação de porco, galinhas e vacas; um moinho de pedra movido pela correnteza da água, muito utilizado antigamente; e alguns maquinários como duas picadeiras e uma serra elétrica.

Seu Adhemar sempre foi agricultor, assim como seus pais e avós, aprendendo com eles a trabalhar na terra e produzir alimentos. Segundo o mesmo, as plantações mudaram muito, de quando ele era menino para agora. Antigamente se plantava e produzia mais coisas (farinha de milho e de mandioca, café, açúcar) e comprava menos - somente o sal e a querosene. Os principais alimentos na lavoura produzidos eram milho, feijão e batata-inglesa. Ele recorda que a produção era tanta que chegava a encher o paiol (espécie de construção rural) até o teto. Também lembra que o inhame só foi introduzido na produção da família quando tinha uns onze anos de idade, pois na época era um produto muito vendável.



Figura 21: Adhemar no quintal de sua casa (é possível observar a presença do tradicional forno de barro e da plantação do bananal, ao fundo).

Quando perguntado se gostava de morar em Galdinópolis, Seu Adhemar respondeu que é obrigado a gostar, segundo ele: “Falar mal do lugar, é falar mal de si próprio”, mas gosta muito do clima, da água boa, das pessoas - que são “boas” - e porque não tem briga.

Assim como estes dois senhores, outros moradores tradicionais de Galdinópolis trabalham na roça desde criança, aprendendo com os pais o modo de produção. Alguns vieram de outros lugares, mas dentro dos padrões culturais do local, como é o caso de Denilda, que saiu do Stuky quando se casou com um “nativo” de Galdinópolis.

Também descendente de suíços e alemães, Denilda reside em Galdinópolis há mais de 10 anos e, segundo ela, é um lugar muito bom de se morar, principalmente por causa do sossego. Sempre trabalhou na lavoura, aprendendo tudo com os pais. Atualmente, produz principalmente inhame (vendido para atravessador, que compra por 0,50 centavos o kg), mandioca, milho, esterco e queijo, que comercializa dentro da própria comunidade. Não utiliza agrotóxico em nenhum momento.



Figuras 22 e 23: Denilda com sua filha e a propriedade onde mora em Galdinópolis.

Segundo Denilda, as ações públicas em relação ao meio ambiente ficam muito “na conversa” e lembra que nunca foi ninguém em seu sítio querer ensinar ou apoiar novas atividades. Considera que é preciso haver maior apoio para o setor de transportes e de distribuição e comercialização dos produtos gerados no local, dentro do próprio sítio do produtor. Para ela, uma das principais dificuldades para expandir as atividades é a distância do centro da cidade e falta de transporte para comercializar os produtos feitos em casa (queijos, manteiga, geléias, doces, etc.).

Assim como esses moradores, existem outros em Galdinópolis que ainda mantêm antigas tradições, tanto no modo de produzir como no uso dos recursos naturais. Contudo, muitos desses agricultores enfrentam dificuldades em relação à questão da legislação ambiental, como será visto no próximo tópico.

3.3 Os conflitos ambientais em Galdinópolis

Através das entrevistas foi possível identificar em Galdinópolis, a presença de algumas fontes de conflitos ambientais. Tais conflitos são fruto do processo de transformação e modernização do campo, entre eles: a) o aumento populacional, que promove um processo de divisão das terras e por consequência uma diminuição da área para o cultivo e a prática do pousio; b) a modernização do campo que promove a

inversão de hábitos e modos de produção, tornando o agricultor mais dependente da cidade e do capital; c) o desenvolvimento do turismo rural e ecológico; d) aplicação de mecanismos legais para a proteção e conservação da natureza.

Os conflitos que surgem da aplicação das leis para A Floresta Atlântica nas áreas onde se faz o Sistema de Pousio são muitos. Primeiro, porque para essas leis, principalmente o Decreto nº 750/1993, a vegetação da capoeira, que para o agricultor é área “em repouso”, é considerada em regeneração e proibido o corte ou queima. Segundo, porque esta mesma proibição vale para as Áreas de Proteção Permanente (BRASIL, Lei 4.771/65, art. 2º), o que para Galdinópolis é complexo, pois as características físicas deste lugar – com muita declividade, córregos, rios, nascentes e topos de morro -, fazem com que, quase a área total do lugarejo seja de preservação permanente.

Por tais motivos o agricultor, perante a lei, perde o direito de uso sobre tais espaços de sua propriedade, além de passar a ser considerado como um “fora da lei” por exercer sua prática de trabalhar a terra do jeito que aprendeu desde de antigamente. Para os agricultores tradicionais, a principal coisa que mudou em Galdinópolis foram essas proibições, que, segundo eles, provocaram a diminuição da produção de alimentos no local e o aumento do medo e da desconfiança, pois a fiscalização sempre atuou através de denúncias.

A maioria já não ta mais plantando, porque não pode, tá proibido (...). naquele tempo não tinha nada disso não, era tudo liberado, podia trabalhar a vontade mesmo. Trabalhava sem medo, hoje se trabalha com medo. (...) aqui hoje, pode andar essas redondezas tudo aí que ninguém tem nada pra vender, naquele tempo todo mundo tinha. Da roça assim, todo mundo tinha seus monte de milho, seus monte de feijão, batata-inglesa. Café, a pessoa tinha aquele monte assim no campo. Hoje cadê um carço de café? Tudo comprado de fora.

(José Frez, 30/04/09)

Apesar de nunca ter recebido multa José Frez conhece quem já recebeu, como por exemplo, seu irmão. Em relação às licenças para produzir e fazer a roça, o agricultor declarou ser o processo muito demorado, podendo levar mais de um ano. A demora para se adquirir a licença atrasa a produção podendo gerar dificuldade financeira para o agricultor. Desta maneira, Seu José chegou a dizer para um fiscal do IBAMA que tinha ido olhar seu roçado: “Enquanto vocês me deixar eu plantar inhame, vocês têm inhame pra comer. Quando não deixar, aí vocês não vão ter mais, porque nem eu nem vocês vamos comer, porque eu não vou poder mais plantar.”

A maioria dos agricultores desconhece as causas da proibição e muitas vezes não sabem discernir o que se pode e o que não pode fazer. Os fiscais na hora de aplicar a multa também não colaboram, somente:

Diz que não pode (...), e não adianta responder e se responder eles pioram a coisa (...). Diz que é lei e a gente tem que respeitar.... sabe como é que é, a gente é pequeno, não tem estudo, não tem nada, e chega e diz o que não é pra fazer. (José Frez)

Já seu Adhemar, embora nunca tenha tido problemas com o IBAMA, afirmou se esconder dos fiscais, pois sabe que tem muita coisa para “implicar”. Segundo ele, a fiscalização, tem impedido os agricultores de realizar o sistema de pousio, e por isto as terras ficam desgastadas. Considera que a miséria começou com a aplicação das leis ambientais e que deveriam existir atividades que possam juntar a proteção da natureza e a produção de alimentos. Para ele, “é tudo muito lindo, mas as pessoas precisam comer”. Sempre cultivou muitas coisas sem utilizar nenhum adubo ou veneno, e sim o sistema de rotação (corte-queima-plantação-pousio). Contudo, diante das leis, os agricultores preferem modificar seu modo de produção e arrancar os tocos da lavoura, prática feita atualmente por aqueles que, com medo da lei, não deixam mais a capoeira rebrotar e para garantir a produção, passam a fazer uso de adubos químicos.

Na opinião de Denilda, as pessoas do lugar estão deixando a roça por não poderem mais plantar, principalmente por causa das leis ambientais. Ela lembrou que até poucos anos atrás, os fiscais agiam como se os agricultores fossem criminosos, chegando até armados, porém nunca explicavam nada e nunca, apresentaram outras opções e alternativas para se viabilizar a produção. Para ela, foi por causa do modo tradicional de plantio dos antigos, que a mata está em pé até hoje. Desta maneira, ao mesmo tempo em que ela acha a floresta algo importante e bom para o lugar, para a manutenção da água e do clima, entende também que é preciso produzir alimento para as pessoas, por isso acredita que não há muito futuro para os agricultores, mas considera que é preciso haver novas atividades que possam manter sua família vivendo no local, se alimentando e de acordo com a proteção da natureza.

A problemática com a legislação ambiental na região, começou na década de 90, período em que a fiscalização e a punição foram mais radicais. Atualmente, o conflito que existe é em relação à criação da Área de Proteção Ambiental Estadual de Macaé de Cima criada em 2001 pelo Decreto nº 29.213, na região onde Galdinópolis está inserida. Apesar de ser uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ou seja, permitir a permanência da população local tem provocado um desconforto entre muitos moradores, pois no art. 4º do Decreto, é vedado, entre outras coisas:

- I – desmatamento, abate de árvores, extração de madeira, retirada de material vegetal ou espécimes vegetais nativos da Mata Atlântica, e promoção de queimadas;
- II - parcelamento da terra, para fins de urbanização;

Surge daí, os mesmos problemas já citados pelos moradores e agricultores locais: as restrições não consideram as necessidades dos agricultores, e também a questão da construção de casas, pois, de acordo com um morador local, afeta o direito dos herdeiros de construir suas residências em seu local de origem. Segundo Virgínia Rego:

O conflito é produzido pelas partes em interação, mas suas próprias condições de ocorrência retroagem sobre os indivíduos, reforçando ou transformando seus valores e posições. No entanto, a análise do conflito em curso na região da APA estadual de Macaé de Cima mostra a dificuldade de implementação daquela perspectiva de inclusão das populações locais alcançada pela legislação; e leva também ao questionamento do significado atribuído ao conceito de cidadania ambiental, cuja complexidade se vê que está relacionada aos múltiplos sentidos que tal conceito pode assumir em cada situação concreta, pois o que um determinado grupo considera ser seu direito ambiental, ou entende por cidadania e democracia, pode ser diverso da visão de outro grupo. (REGO, 2009)

O Plano de Manejo da APA de Macaé de Cima ainda está em processo de elaboração. É ele o documento que irá planejar o manejo da área, ou seja, irá estabelecer as regras da APA, o que pode e o que não se pode fazer dentro da unidade, e para isto conta com a participação local. Contudo, em Galdinópolis, isto não vem ocorrendo.

A maior parte dos entrevistados afirmou não ter conhecimento sobre o que significa a APA de Macaé de Cima, o que ela representa ou quais as suas “regras”. Muitos, nunca foram em nenhuma reunião, pois elas são mal-divulgadas ou ocorrem, muitas vezes em locais distantes, e nem todos têm condições de participar. Seu Adhemar por exemplo, nunca foi em nenhuma reunião e afirmou não entender do que se trata. Para ele, uns falam que a APA é coisa boa, enquanto outros falam que é ruim, mas acha mesmo que não é bom. Para quem já participou, a opinião é de que a APA é uma coisa muito distante do povo e que as reuniões acabam sempre na “conversa”, nunca se resolve nada. Ao mesmo tempo, também há moradores locais que acreditam que a APA pode ser uma coisa positiva, apesar das poucas informações, e desde que, “as pessoas possam continuar plantando para o seu sustento” (Entrevista com Cristina Frez Ledo, dia 30/04/09).

Contudo, é preciso considerar que os objetivos da lei, de proteger e conservar os recursos naturais são legítimos, principalmente em relação à Floresta Atlântica, que já é tão devastada e pressionada. O que falta é uma verdadeira inclusão da população que vive nestes ecossistemas, dentro do planejamento e da construção de uma cidadania ecológica.